Dossiê da emenda Pix 202628610006

Plano de ação 09032026-095067 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS (RS)
Município / IBGE	Veranópolis / 4322806
População (IBGE)	24554
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de dois campos de futebol localizada na Linha Ernesto Alves, comunidade de Nossa Senhora da Paz, aproximadamente 2100m².

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202628610006 (plano de ação 09032026-095067), de autoria do parlamentar Danrlei de Deus Hinterholz, destina-se ao Município de Veranópolis (RS). O objeto declarado é a "construção de dois campos de futebol localizada na Linha Ernesto Alves, comunidade de Nossa Senhora da Paz, aproximadamente 2100m²". O valor previsto é de R$ 398.000,00, todo em investimento, sem custeio. O repasse integral de R$ 398.000,00 consta em ordem bancária de 12/05/2026 (2026OB000605), com situação "OB Enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95067/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95067/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628610006).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP e TCE-RS), não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto, 196 dias após o pagamento. O único documento avaliado é um contrato do TCE-RS (id 182278, publicado em 06/08/2026), de R$ 63.139,27, por concorrência eletrônica, para "construção de contenção na BR 470, junto ao trevo de acesso à comunidade de Nossa Senhora Auxiliadora/Linha República" ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393706,25,62800&cs=1FUEjzliLaxFzUXFpPjE4CCs-7eE)). Ele foi classificado como não compatível, com confiança de 0,9, e não conta como evidência de execução. A comunidade, o local e o valor diferem dos da emenda. Não há sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final, mas também não há documento que a confirme.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento além do prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95067/relatorio-gestao)).
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se verificar:

- junto à prefeitura, se há licitação, dispensa ou contrato para os campos de futebol, e se foi publicado em outro canal;
- o andamento da obra e a situação do relatório de gestão no Transferegov;
- se algum documento do contrato de contenção cita recursos desta emenda. Nada nas fontes consultadas indica isso.

4. Limitações. A verificação se restringe às fontes consultadas e a um único contrato avaliado. A ausência de evidência pode refletir publicação fora dessas fontes, atraso na divulgação ou execução ainda em fase preparatória, e por si só não indica problema. A classificação de compatibilidade do contrato é automática e merece conferência humana. A ficha não traz dados de medições, notas fiscais ou vistoria física, por isso não é possível afirmar o estágio da obra.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628610006 de Danrlei de Deus Hinterholz
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000605

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-06 - R$ 63.139,27 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO NA BR 470, JUNTO AO TREVO DE ACESSO A COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA/LINHA REPÚBLICA

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de construção de contenção na BR 470 junto ao trevo de acesso à comunidade de Nossa Senhora Auxiliadora/Linha República, enquanto a emenda declara construção de dois campos de futebol na Linha Ernesto Alves, comunidade de Nossa Senhora da Paz. O valor do documento (R$ 63.139,27) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393706,25,62800&cs=1FUEjzliLaxFzUXFpPjE4CCs-7eE

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95067/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95067/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95067/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.